

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Retificação nº 4

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar o Anexo II do Edital 01/2025, publicado no DOU de 06/01/2025, Seção 3, págs. 36 a 42. Os demais itens permanecem inalterados.

ANEXO II

ONDE SE LÊ:

Unidade Universitária: **Escola de Nutrição** / Departamento: **Ciência dos Alimentos**

Área de Conhecimento: **Alimentação e Nutrição**

(...)

LEIA-SE:

(...)

Área de Conhecimento: **Alimentação e Nutrição (Técnica Dietética)**

(...)

Salvador, 15 de janeiro de 2025

PENILDON SILVA FILHO
Reitor Substituto